



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

ATA DA 522ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2022/2025

Ao primeiro dia de agosto de dois mil e vinte e dois, às 10h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória no triênio 2022/2025, com a presença dos conselheiros, Valfredo Paiva, Adalberto Diogo Costa Neto, Verônica Grillo, Cláudio Mucio Salazar Pinto e Geanne Lobo. O Conselho Fiscal dá continuidade às suas atribuições, se utilizando da plataforma digital MEET GOOGLE para os diálogos e votos conforme **Pauta do dia: 1 –** Leitura e aprovação da Ata 520ª **2 –** Leitura das sugestões sobre a alteração do Regimento Interno **3 –** demais assuntos relacionados às próximas reuniões do Conselho Fiscal. Aberta a sessão com quórum legal, o presidente Valfredo Paiva cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos com a leitura da Ata 520ª encaminhada pela conselheira Verônica, designada para secretariar a reunião no dia 25/07. Após a leitura da Ata, iniciou-se a discussão e votação e esta foi aprovada com ressalva da presidência para a inclusão na Ata de que não houve deliberação dos trabalhos técnicos face a inconsistência nas respostas enviadas pela contabilidade e presidência do IPAMV nos ofícios 13 e 14. A conselheira Verônica solicitou registrar em ata que o conselheiro Adalberto teria agido de má-fé na reunião do dia 28/07, alegando que na gestão anterior o conselho se reuniu com a presença de apenas 03 (três) membros presentes fazendo ilações infundadas a cerca dos trabalhos do mandato anterior. A conselheira Verônica informou que iria encaminhar a sua fala para registrar em ata, atendendo ao pedido da presidência e secretaria do conselho. O conselheiro Adalberto informou que em nenhum momento citou que havia má-fé do conselho anterior. Que ao iniciar os trabalhos no conselho e com os debates para alteração do Regimento Interno sobre o quórum regimental entende que metade mais um de 5 membros para abertura de sessão seriam 3 (três) e não 4 (quatro) membros. Disse ainda, que não fez referência a gestão passada ou a algum conselheiro e que sempre teve uma relação amistosa com todos os membros do conselho anterior. Em seguida, a conselheira Verônica solicitou ao presidente a deliberação e votação do requerimento a seguir: *“Venho por meio deste, com fundamento no art. XXXIV, alínea a, da CF/88 c/c art. 51, §§§ 6º, 7º e 8º da lei 8872/2015, requer a V. Sª conforme segue: Face as gravíssimas acusações perpetradas pelo conselheiro Adalberto Diogo Costa Neto contra a Sra Fernanda Bada Rubim, Lilian Lopes e a mim, Verônica Grillo, ambas conselheiras, que no mandato 2019-2021 exerciam respectivamente as funções de Presidente, Secretária-Geral e Conselheira Titular deste importante órgão de fiscalização, de que estas teriam agido de má-fé contra o IPAMV em razão da realização de reunião no 10/08/2020 registrada em ata de nº 446 onde foi feita apreciação do relatório do risco de investimento, em que foi registrada ausência justificada do Sr. Adalberto, SOLICITA, que estas sejam CONVIDADAS a comparecer, em caráter de urgência, perante este Conselho e apresentar suas respectivas alegações, uma vez que tais acusações atingem, de maneira grosseira e despropositada, a honra das servidoras que se dedicaram de maneira irrepreensível ao excelente trabalho desenvolvido à frente do CF IPAMV no mandato em comento.*

Rua Chafic Murad, 712 - Bento Ferreira - CEP: 29050-660 - Vitória - Espírito Santo
PABX: (27) 3324-9433 - R.209 (fax) E-mail: ipamv@ipamv.org.br





Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

As acusações irresponsáveis foram proferidas ao final da reunião deste Conselho, realizada no último dia 28/07/2022, em ambiente virtual (Meet Google), e na presença de TODOS os conselheiros que compõem o mandato atual no órgão fiscalizador. Ressalte-se que não é a primeira vez que o conselheiro faz ilações infundadas acerca da atuação dos trabalhos do mandato anterior, uma vez que na reunião do dia 22/08/2022, quando se discutia a questão do respeito ao quórum regimental das reuniões, este afirmou, categoricamente, que a Sra Fernanda B. Rubim “havia dito que podia fazer reuniões com apenas 03 (três) membros presente”, infringindo assim o Regimento Interno do CF, o que foi prontamente contestado por mim pois a afirmativa jamais havia sido feita em qualquer reunião no mandato anterior. Neste sentido, requer a V. Sª, seja feito o CONVITE para que as servidoras compareçam a este Conselho, em caráter de urgência, para prestar os devidos esclarecimentos e dirimir quaisquer dúvidas suscitadas pelos presentes de modo a encerrar, de uma vez por toda, as recorrentes ilações suscitadas que buscam macular os excelentes trabalhos realizados no mandato que expirou no final de 2021.” Neste Termos Requer e Pede Deferimento Vitória, 01 de Agosto de 2022 Verônica Grillo Membro Titular do Conselho Fiscal IPAMV Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Vitória - SINDSMUVI “.

Após votação foi indeferido o pedido por 03 (três) votos contra dos conselheiros Adalberto, Cláudio e Geanne e 01 (um) a favor da conselheira Verônica. O presidente Valfredo Paiva convocou a próxima reunião no dia 08/08 com a pauta sobre possíveis alterações do Regimento Interno. Nada mais havendo a deliberar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Geanne Lobo, designada para essa secretaria do Conselho Fiscal, redigi a presente ata, que será assinada por mim e demais membros.

VALFREDO
PAIVA:91009677772

Assinado digitalmente
por VALFREDO
PAIVA:91009677772
Data: 2022.09.01
10:46:17 -0300

Valfredo Paiva
Presidente / Representante da PMV

GEANNE
LOBO:02711
797759

Assinado de forma
digital por GEANNE
LOBO:02711797759
Dados: 2022.09.06
12:27:48 -03'00'

Geanne Lobo
Secretária Conselho / Representante do IPAMV

ADALBERTO DIOGO
COSTA
NETO:99848724753

Assinado digitalmente por
ADALBERTO DIOGO COSTA
NETO:99848724753
Data: 2022.08.31 21:04:11 -
0300

Adalberto Diogo Costa Neto
Conselheiro Representante/CMV

Rua Chafic Murad, 712 - Bento Ferreira - CEP: 29050-660 - Vitória - Espírito Santo
PABX: (27) 3324-9433 - R.209 (fax) E-mail: ipamv@ipamv.org.br





Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

ATA 522ª

Cláudio Múcio Salazar Pinto
Conselheiro Representante/ASSIM

Verônica Grillo
Conselheira Representante/SINDSMUVI

Rua Chafic Murad, 712 - Bento Ferreira - CEP: 29050-660 - Vitória - Espírito Santo
PABX: (27) 3324-9433 - R.209 (fax) E-mail: ipamv@ipamv.org.br



Autenticar documento em <https://ipamv.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003000320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

fls. 591